

CONTRATO IPREV-CA: 006/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 101/2019 - FMAS
PROCESSO IPREV: 267/2020
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustível), por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente web dos veículos que compõe a frota do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu.
INÍCIO: 12/11/2020
TÉRMINO: 12/11/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

| PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | | | | |
|---|--|--------|-------|----------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Gerenciamento de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustível), por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente web | TAXA | 01 | %0,90 | |
| 02 | Gasolina comum | LITROS | 2.500 | R\$ 4,90 | R\$ 12.250,00 |
| TOTAL ESTIMADO | | | | | 12.250,00 |

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Tornar público a designação da servidora - Michelly de Carvalho e Silva - Diretora de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Matr. 11.298 - Port. 0565/2020, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o processo nº. 100/2020 e seus respectivos aditivos e ordens - Referente aquisição de materiais médico-hospitalares, EPI's e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde Bucal, Policlínicas, Caps, Mente Saudável, Fisioterapia, transporte, coordenações e Departamentos, durante o enfrentamento da emergência de Saúde Nacional (coronavírus - COVID19)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 39/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº. 100/2020.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ODOMEDI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
End. Rua Buarque de Nazaré, nº 373 - Centro - Itaperuna/RJ
CNPJ: 17.794.248/0001-74

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação do contrato de aquisição de materiais médico-hospitalares, EPI's e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde Bucal, Policlínicas, Caps, Mente Saudável, Fisioterapia, transporte, coordenações e Departamentos, durante o enfrentamento da emergência de Saúde Nacional (coronavírus - COVID19) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2020 até 23 de dezembro de 2020
As partes resolvem promover o acréscimo de valor no percentual de 49,9504%, correspondendo ao valor de R\$1.663,90 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos) do valor global do contrato
Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2020.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 39/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº. 100/2020.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
End. Mário Costa, nº 189 - AP 05 - Centro - Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 17.794.248/0001-74

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação do contrato de aquisição de materiais médico-hospitalares, EPI's e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde Bucal, Policlínicas, Caps, Mente Saudável, Fisioterapia, transporte, coordenações e Departamentos, durante o enfrentamento da emergência de Saúde Nacional (coronavírus - COVID19) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2020 até 23 de dezembro de 2020
As partes resolvem promover o acréscimo de valor no percentual de 50%, correspondendo ao valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) do valor global do contrato.

Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2020.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 39/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº. 100/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: MASTER PEÇAS DISTRIBUIDORA EIRELI
End. Rua Guanabara, Novo Horizonte 7185-000 Montevideo/RS
CNPJ: 34.060.066/0001-99

IPREV-CA
PROCESSO Nº 267/2020
RUBRICA 242

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação do contrato de aquisição de materiais médico-hospitalares, EPI's e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde Bucal, Policlínicas, Caps, Mente Saudável, Fisioterapia, transporte, coordenações e Departamentos, durante o enfrentamento da emergência de Saúde Nacional (coronavírus - COVID19) pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de setembro de 2020 até 23 de dezembro de 2020
As partes resolvem promover o acréscimo de valor no percentual de 49,9981%, correspondendo ao valor de R\$79.585,14 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) do valor global do contrato..
Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2020.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 39/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº. 262/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
End. Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº. 1346 Loja 02 - Santa Ely - Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 16.746.649/0001-96

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 01 dezembro a 31 de janeiro de 2021 do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split/gaveta e de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, das Coordenações, do CREM Manoel Marques Monteiro, do CREM Ivanir de Freitas, do CAPS, do Programa de Saúde Mental, do Resgate 24h, da Vigilância Sanitária, do Centro de Fisioterapia Municipal e do prédio Secretaria Municipal de Saúde
A despesa correspondente ao serviço a ser prestado no prazo do presente instrumento totaliza o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integrantes do Orçamento do FUNDO para o exercício corrente e o valor remanescente ficará a cargo da dotação orçamentária do exercício de 2021
Casimiro de Abreu, 30 de novembro de 2020.

CONTRATO Nº. 100/2020

PROCESSO Nº: 157/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
END: RUARUY PORTO Nº. 50, SALA 201 - BARRADA TIJUCA - RJ
CNPJ: 25.249.213/0001-82
PRAZO PARA FORNECIMENTO: O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE 20(VINTE) DIAS CORRIDOS
VALOR TOTAL: R\$41.440,00(QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGTº: SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO VIRUS COVID-19 PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASIMIRO DE ABREU - RJ 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 39/17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 118/2020 EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, a Servidora Municipal LUIZ PAULO FERNANDES SANTIAGO, Guarda Municipal, Matrícula nº 9793, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, referente ao período aquisitivo de 05/09/2011 a 04/09/2016, conforme Processo Administrativo nº 9054/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

WILLIANS SCARPINI GOMES
Secretário de Administração
Port. 908/2017

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 0226/2020
 NOTA DE EMPENHO: 0013/2021 de 14/01/2021
 FAVORECIDO: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 CNPJ: 18.716.271/0001-03
 VALOR: R\$ R\$ 460,80 (Quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

| | |
|-------------|-----------|
| IPREV-CA | |
| PROCESSO Nº | 2671/2020 |
| RUBRICA | FLS 260 |

OBJETO: Óleo

| ITEM | MODELO/ MARCA | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|--------------------|-------------------------------|---|-------|-----------|-------------------|-------------------|
| 04 | GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 | <u>ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40, SEMISSINTÉTICO</u> COM REGISTRO NA ANP; CLASSIFICAÇÃO API SN; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. | 09 | POLIPETRO | R\$ 16,20 | R\$ 145,80 |
| 05 | GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 | <u>ÓLEO DE MOTOR SINTÉTICO SAE 5 W 30,</u> COM REGISTRO NA ANP; CLASSIFICAÇÃO APISM; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. | 15 | POLIPETRO | R\$ 21,00 | R\$ 315,00 |
| PREÇO TOTAL | | | | | | R\$ 460,80 |

Publique-se
 Em, 14 de janeiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER
 Presidente

PROCESSO Nº 0106/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a aquisição de 100 (cem) quadros de moção de alumínio, com dois vidros cada, da empresa C. G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME, referente à confecção de títulos de moção aos homenageados pelos Vereadores, no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Publique-se
 Em, 20 de janeiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER
 Presidente

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve DESIGNAR o servidor CLEBER DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 009, para atuar como fiscal do Contrato firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimi-

ro de Abreu e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, oriundo do Processo Administrativo nº 267/2020.

Casimiro de Abreu- RJ, 20 de janeiro de 2021.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
 Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021

Nomeação Nº 038/2020, Casimiro de Abreu, 15 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Estela Ladeira de Souza, Mat. 8683, Fernanda Silva Pacheco, Mat. 9041, para atuarem como Fiscais do Contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos, através do Instrumento Contratual nº. 065/2020 de 15 de dezembro de 2020 da Empresa Dady Ilha Soluções Integradas Eireli, vigente até 01/11/2021.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na presente data. Publicado nesta data, por não ter sido a época.

Nicia Maria Barreto de Oliveira Araújo
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria nº 031/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 271/2021

OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas, visando à inscrição de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu no Curso: "Teoria e prática de COMPREV (Compensação Previdenciária)".

CONTRATADA: ICECRJ, Cursos, Treinamentos, Consultoria e Publicidade Ltda.

CNPJ: 38.545.312/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, II da Lei nº 8.666/1993.

O Presidente do IPREV-CA, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com Parecer da Consultoria Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 16 de novembro de 2021.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (CNPJ nº 03.405.084/0001-31) e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30).

ASSINATURA: 12/11/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento (incluindo o fornecimento de combustíveis) por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com microchip e monitoramento via ambiente WEB, dos veículos que compõe a frota do IPREV-CA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.360,25 (doze mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Registre-se e publique-se.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria 077/2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Este Fundo torna público o Extrato de Autorização para Início de Execução de Serviço constituído na forma abaixo:

Processo Administrativo nº: 027/2021;

Empenho tipo Global nº: 047/2021 de 22/09/2021;

Valor Total: R\$ 158.097,00 (Cento e cinquenta e oito mil e noventa e sete reais);

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42;

A iniciar os serviços em: 22/09/2021;

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses;

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de guardas civis municipais em serviço para atender as necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Casimiro de Abreu, 22 de Setembro de 2021.

Wellington Lima Sobrinho

Presidente

Lei n.º 1824/2017

| |
|--------------------------|
| IPREV-CA |
| PROCESSO Nº 267/2020 |
| Wellington Lima Sobrinho |
| Presidente FLS 410 |

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021

Processo Administrativo nº. 027/2021;

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;

Contratado: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Sacomã – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42;

Prazo para a Execução dos Serviços: 12 (doze) Meses a contar da data informada na Ordem de Execução de Serviços dia 22/09/2021;

Valor: R\$ 281.278,44 (Duzentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de guardas civis municipais em serviço para atender as necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Casimiro de Abreu, 22 de Setembro de 2021.

Wellington Lima Sobrinho

Presidente

Lei n.º 1824/2017

Nomeação Nº 023/2021

O Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Luis Alberto Lima da Cruz, Matrícula nº 10.058 e Bruno Henrique de Almeida, Matrícula nº 13.738, para atuarem como Fiscais da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de guardas civis municipais em serviço para atender as necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme Processo nº. 027/2021 e Contrato n.º 005/2021 da Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos a partir de 22 de Setembro do presente ano, revogadas as disposições em contrário.

Wellington Lima Sobrinho

Presidente

Mat. 14.297